

COMUNICADO AOS USUÁRIOS

A Águas de Santa Carmem, concessionária responsável pelos serviços de abastecimento de água tratada do Município de Santa Carmem/MT, informa aos usuários sobre o reajuste tarifário anual, este referente ao período de novembro/23 a outubro/24, no percentual de 5,67% (cinco inteiros e sessenta e sete por cento), sobre a tarifa do serviço público de fornecimento de água e dos serviços complementares, aprovado pela Prefeitura nos termos do Decreto nº 66/2024.

A nova tarifa entra em vigor a partir de 01 de fevereiro de 2025 e incide também sobre a tabela de serviços complementares. Dessa forma, ficam estabelecidas que as tarifas de água prestadas pela concessionária Águas de Santa Carmem passam a ser as constantes da tabela a seguir:

ESTRUTURA TARIFÁRIA VIGENTE

CATEGORIAS	CLASSES DE CONSUMO TARIFAS	
	FAIXA	ÁGUA
CÓDIGO	(m³/mês.econ.)	(R\$/m³)
RESIDENCIAL	R.1	0 a 10 R\$ 3,27
	R.2	11 a 20 R\$ 4,91
	R.3	21 a 30 R\$ 8,18
	R.4	31 a 40 R\$ 10,79
	R.5	Acima de 40 R\$ 17,33
COMERCIAL	C.1	0 a 10 R\$ 7,52
	C.2	Acima de 10 R\$ 11,45
PÚBLICA	P.1	0 a 10 R\$ 8,18
	P.2	Acima de 10 R\$ 12,43
INDUSTRIAL	I.1	0 a 10 R\$ 8,83
	I.2	Acima de 10 R\$ 13,08

Santa Carmem, 26 de novembro de 2024.

André Bicca Machado

Diretor-Presidente da Águas de Santa Carmem

Código de autenticação: bed25ca9

Consulte a autenticidade do código acima em [https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario\\_oficial/consultar](https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar)